

Edital nº 03/2024

A **Faculdade Santíssimo Sacramento – FSSS**, sediada na Rua Mal. Deodoro, nº 118 - Centro, Alagoinhas – BA, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para o preenchimento de vagas para a contratação de Docentes para os respectivos Cursos de graduação, nos seguintes termos:

1. Dos Requisitos:

1.1. Para participar no presente processo seletivo, o (a) candidato (a) deve ter:

- a) Título de Doutorado ou Mestrado na área de conhecimento da disciplina pretendida ou áreas afins (concedido por Instituições de Ensino brasileiras, ou por elas já devidamente convalidados na forma da lei).
- b) Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação do Curso.
- c) <u>Curriculum Lattes</u> atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, experiência profissional, atividade no magistério superior e experiências científicas.
- d) Diploma de Graduação semelhante a área de conhecimento do Curso de Graduação pretendido (concedido por Instituições de Ensino brasileiras, ou por elas já devidamente convalidados na forma da lei).

2. Das Disciplinas:

As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

Disciplina	Carga Horária	Curso	Turno	Dias e horários
				das aulas
				(2024.1)
Contabilidade Geral	60 horas	Ciencia	Noturno	Quinta-feira:
П		Contabeis		18:30 às 21:30h
Teoria da	60 horas	Ciencias	Noturno	Segunda-feira:
Contabilidade		Contabeis		18:30 às 21:30h

APCC I: Eixo	40 horas	Pedagogia	Noturno	Sexta-feira:
Pedagogia Social				20:30 às 22:30h
APCC II: Eixo	40 horas	Pedagogia	Noturno	Segunda-feira:
Direitos Humanos,				18:30 às 20:30h
Cidadania				
e Organização Social				
Avaliação no	60 horas	Pedagogia	Noturno	Segunda-feira:
Contexto				18:30 às 20:30h
Educacional				Quarta-feira:
				18:30 às 19:30h
Estágio I	60 horas	Pedagogia	Noturno	Sexta-feira:
				18:30 às 20:30h
				Quinta-feira:
				18:30 às 19:30h
Fundamentos	60 horas	Pedagogia	Noturno	Segunda-feira:
Teóricos e Práticos				20:30 às 22:30h
do Ensino de				
História na				
Educação Infantil e				
Anos Iniciais do				
Ensino				
Fundamental				
Metodologia do	60 horas	Pedagogia	Noturno	Sexta-feira:
Ensino de Geografia				20:30 às 22:30h
				Quarta-feira:
				18:30 às 19:30h
Teoria e Prática da	60 horas	Pedagogia	Noturno	Segunda-feira:
Educação Inclusiva				20:30 às 22:30h
APCC VII: Eixo	40 horas	Pedagogia	Noturno	Quarta-feira:
Educação Inclusiva				20:30 às 22:30h

Introdução	а	60 horas	Engenharia	de	Noturno	Quinta-feira:
Economia			Produção			20:30 às 22:30h
						Sexta-feira:
						21:30 às 22:30h

3. Da Seleção:

- 3.1 O Candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o e-mail da direção (fabriciofaro@hotmail.com) até o dia 12 de julho 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.
- 3.2 A primeira etapa da seleção será por meio da análise do curriculum lattes, de caráter eliminatório, levando-se em consideração:
- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização Profissional;
- d) Experiência na docência;

Os candidatos aprovados nessa fase serão informados via e-mail até o dia 19 de julho de 2024.

3.3 A seleção será composta ainda por:

- I Uma avaliação didático-pedagógica que constará de uma aula expositiva, com duração de 20 (vinte) minutos, acerca de um tema específico da disciplina (constante no respectivo ementário), previamente sorteado e informado ao candidato, com data a ser agendada pela Coordenação de Curso. A prova didática-pedagógica, bem como a entrevista realizada no mesmo dia, serão classificatórias. Apenas participarão dessa fase aqueles candidatos aprovados na primeira etapa (análise do currículo lattes).
- 3.4 O processo de seleção será organizado pela Direção Acadêmica dessa IES e pelas Coordenações dos Cursos constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta por 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo.

4. Da Contratação:

- 4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita conforme a classificação obtida no processo de seleção.
- 4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas.
- 4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Acadêmica e Geral da IES.
- 4.4. Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação interna da IES, e na legislação vigente.

5. Das Disposições Finais e Transitórias:

- 5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se a Coordenação do Curso e Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o preenchimento das vagas previstas nesse edital.
- 5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.
- 5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Alagoinhas, BA, 19 de junho de 2024.